



OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PRODUZIDO COM CHOCOLATE AO LEITE, DEVIDAMENTE EMBALADO EM PAPEL PRÓPRIO PARA ALIMENTO, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL METALIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de São Simão, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência:

II- Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; ALTERAÇÃO DE VALORES DE ACORDO COM O DECRETO [\(Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023\)](#).

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Com o intuito de fomentar o bem-estar e fortalecer a integração entre os discentes e o corpo administrativo da Secretaria de Educação do município de São Simão, a contratação de uma empresa para o fornecimento de ovos de Páscoa se faz essencial, essa ação transcende a simples distribuição de chocolates; ela simboliza um gesto de união e celebração das tradições pascais, incentivando a participação ativa de toda a comunidade educacional.

A escolha criteriosa de uma empresa confiável e comprometida com a qualidade dos produtos assegurará que este momento festivo seja não apenas memorável,



mas também um reflexo dos valores que compartilhamos enquanto coletividade, a entrega de ovos de Páscoa de alta qualidade será um marco representativo, proporcionando um ponto de encontro para a celebração conjunta, e, mais importante, reafirmando o compromisso da Secretaria de Educação com o desenvolvimento humano e social de seus integrantes.

CONTRATADO:

VANDA SUELI NUNES COSTA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 54.303.462/0001-07, com sede na Rua 62, Quadra 41, Lote 13, SN, Centro, São Simão- GO, CEP: 75890-000, com valor total de **R\$ 37.510,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)**.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	3.751	UN	Ovo de páscoa 150g. Ovo produzido com chocolate ao leite, devidamente embalado em papel próprio para alimento, embalagem externa em papel metalizado.
VALOR TOTAL			R\$ 37.510,00

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a documentação referente foi encaminhada para a Administração o que caracteriza a proposta mais vantajosa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

São Simão-GO, 21 de março de 2024.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras